



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 134/2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial ao Artigo nº 76 da Lei Complementar Municipal nº 403/2001, **Acatando**, requerimento protocolado no setor de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a Servidora Publica Municipal KATIANE ALBERTI, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA 20 HRS referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2023 com gozo previsto de 04/11/2024 a 03/12/2024, com retorno ao trabalho dia 04/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de novembro de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 01 / 11 / 2024. Publicação N° 401 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 134/2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial ao Artigo nº 76 da Lei Complementar Municipal nº 403/2001, **Acatando**, requerimento protocolado no setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a Servidora Publica Municipal KATIANE ALBERTI, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA 20 HRS referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2023 com gozo previsto de 04/11/2024 a 03/12/2024, com retorno ao trabalho dia 04/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de novembro de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 01 / 11 /2024. Publicação Nº 401 /2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 134/2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial ao Artigo nº 76 da Lei Complementar Municipal nº 403/2001, **Acatando**, requerimento protocolado no setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a Servidora Publica Municipal KATIANE ALBERTI, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA 20 HRS referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2023 com gozo previsto de 04/11/2024 a 03/12/2024, com retorno ao trabalho dia 04/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 01 de novembro de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 01 / 11 / 2024. Publicação Nº 404 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação